



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

131

DECRETO Nº 1.399, DE 17 DE AGOSTO DE 1984.-

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar a Polícia Mirim Municipal de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado - pela Lei nº 2.277, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Expediente, um crédito no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

5. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5.10 Encargos Gerais do Município

03 Administração e Planejamento

07 Administração

0310 Assistência Financeira

0312.031 - CONTRIBUIÇÃO A POLÍCIA MIRIM MUNICIPAL DE ASSIS

3233 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 500.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

5. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5.10 Encargos Gerais do Município

03 Administração e Planejamento

08 Administração Financeira

0210 Administração Geral

0212.049 - DESPESAS EMPENHADAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4192 - Despesas de Exercícios Anteriores. Cr\$ 500.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.399, DE 17 DE AGOSTO DE 1984.-

2

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 1984.-

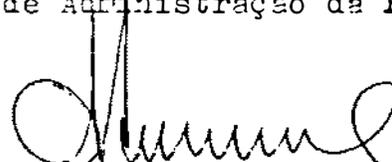


JOSE SANTINI SOBRINHO
Prefeito Municipal



ANTION NEIRETES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 17 de agosto de 1984.-



ANTION NEIRETES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs